

PORTARIA N° 075/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL , no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de março de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FUPIS Março/2024

Valor Total Arrecadado de FUPIS 1.192,20

Período do Crédito março/2024

Data da Transferência 04/04/2024

MUNICÍPIO REPASSE

ACORIZAL 2,37

ÁGUA BOA 9,63

ALTA FLORESTA 11,07

ALTO ARAGUAIA 7,89

ALTO BOA VISTA 4,53

ALTO GARÇAS 7,26

ALTO PARAGUAI 2,51

ALTO TAQUARI	7,10
APIACÁS	5,35
ARAGUAIANA	3,25
ARAGUAINHA	1,98
ARAPUTANGA	4,72
ARENÓPOLIS	2,32
ARIPUANÃ	8,09
BARÃO DE MELGAÇO	2,15
BARRA DO BUGRES	9,14
BARRA DO GARÇAS	11,96
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6,43
BRASNORTE	10,86
CÁCERES	10,37
CAMPINÓPOLIS	4,64
CAMPO NOVO DO PARECIS	24,68
CAMPO VERDE	21,31
CAMPOS DE JÚLIO	11,89
CANABRAVA DO NORTE	3,40
CANARANA	12,77
CARLINDA	4,05
CASTANHEIRA	3,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5,19
CLÁUDIA	6,89
COCALINHO	4,61
COLÍDER	6,94

COLNIZA	7,21
COMODORO	8,52
CONFRESA	8,21
CONQUISTA D'OESTE	4,12
COTRIGUAÇU	4,29
CUIABÁ	105,68
CURVELÂNDIA	1,97
DENISE	2,41
DIAMANTINO	15,47
DOM AQUINO	4,49
FELIZ NATAL	7,20
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,82
GAÚCHA DO NORTE	7,14
GENERAL CARNEIRO	3,32
GLÓRIA D'OESTE	2,55
GUARANTÃ DO NORTE	6,72
GUIRATINGA	4,34
INDIAVAÍ	2,48
IPIRANGA DO NORTE	9,70
ITANHANGÁ	4,28
ITAÚBA	4,19
ITIQUIRA	10,43
JACIARA	5,99
JANGADA	2,01

JAURU	3,64
JUARA	8,41
JUÍNA	9,22
JURUENA	3,18
JUSCIMEIRA	3,87
LAMBARI D'OESTE	3,15
LUCAS DO RIO VERDE	30,06
LUCIARA	1,73
MARCELÂNDIA	5,72
MATUPÁ	8,20
MIRASSOL D'OESTE	4,42
NOBRES	8,75
NORTELÂNDIA	3,45
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,94
NOVA BANDEIRANTES	4,78
NOVA BRASILÂNDIA	3,02
NOVA CANAÃ DO NORTE	5,65
NOVA GUARITA	2,81
NOVA LACERDA	5,15
NOVA MARILÂNDIA	4,57
NOVA MARINGÁ	6,38
NOVA MONTE VERDE	3,91
NOVA MUTUM	28,50
NOVA NAZARÉ	3,84
NOVA OLÍMPIA	5,99

NOVA SANTA HELENA	4,10
NOVA UBIRATÃ	11,50
NOVA XAVANTINA	6,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,85
NOVO MUNDO	6,31
NOVO SANTO ANTÔNIO	3,76
NOVO SÃO JOAQUIM	4,81
PARANAÍTA	4,43
PARANATINGA	9,52
PEDRA PRETA	9,92
PEIXOTO DE AZEVEDO	7,18
PLANALTO DA SERRA	3,11
POCONÉ	5,13
PONTAL DO ARAGUAIA	2,42
PONTE BRANCA	2,42
PONTES E LACERDA	11,45
PORTO ALEGRE DO NORTE	4,87
PORTO DOS GAÚCHOS	7,29
PORTO ESPERIDIÃO	4,48
PORTO ESTRELA	3,25
POXORÉU	6,12
PRIMAVERA DO LESTE	30,24
QUERÊNCIA	19,13
RESERVA DO CABAÇAL	2,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,94

RIBEIRÃOZINHO	2,71
RIO BRANCO	2,17
RONDOLÂNDIA	3,76
RONDONÓPOLIS	70,06
ROSÁRIO OESTE	4,64
SALTO DO CÉU	2,71
SANTA CARMEM	5,56
SANTA CRUZ DO XINGU	4,16
SANTA RITA DO TRIVELATO	7,11
SANTA TEREZINHA	3,28
SANTO AFONSO	2,89
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4,48
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,73
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,19
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,34
SÃO JOSÉ DO POVO	1,95
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,42
SÃO PEDRO DA CIPA	2,47
SAPEZAL	24,62
SERRA NOVA DOURADA	2,58
SINOP	38,96
SORRISO	48,52
TABAPORÃ	8,18
TANGARÁ DA SERRA	19,20

TAPURAH	9,40
TERRA NOVA DO NORTE	4,09
TESOURO	2,40
TORIXORÉU	2,87
UNIÃO DO SUL	3,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,38
VÁRZEA GRANDE	33,75
VERA	6,59
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6,67
VILA RICA	5,92
TOTAL	1.192,20

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f202c3f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar